



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 191/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Antonio Francisco da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 13 de abril de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Sucatinga.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 13/04/2022

Referente a Portaria

de diárias especiais.

Servidor Matrícula nº 1200871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 13 de abril de 2022


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 191, DE 13 de abril de 2022**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 13 de abril de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 13 de abril de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

13º Sessão Ordinária do Poder Judiciário de 2023

01. Imeneildo Alves de Azevedo - Juiz de Direito

02. Antonio Francisco da Silva - Juiz de Direito

03. Eduardo de Aguiar ~~da Silva~~ - Juiz de Direito

04. Elvickson de Freitas Mendes - Juiz de Direito

05. Francisco de Assis Sales de Oliveira - Juiz de Direito

06. Francisco Fernandes de Azevedo - Juiz de Direito

07. Francisco Roberto Lima - Juiz de Direito

08. Gabriel Alves de Oliveira - Juiz de Direito

09. João Paulo de Miranda - Juiz de Direito

10. Euzivaldo Torres de Souza - Juiz de Direito

11. Luiz Rodrigues Nunes - Juiz de Direito

12. Manoel Santos da Silva - Juiz de Direito

13. Romildo Pereira da Silva - Juiz de Direito

14. Hugo Ottonário Braga - Juiz de Direito

15. Vicente Junior Fernandes - Juiz de Direito

CC

CC